ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (1º.6.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 25.5.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 24; II - Matérias recebidas de Diversos: 05; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 21. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 36/09, de 28.5.2009; PROJETO DE LEI Nº 37/09, de 20.5.2009; PROJETO DE LEI Nº 38/09, de 29.5.2009; PROJETO DE LEI Nº 39/09, de 29.5.2009, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis nºs. 3645, 3646; Decreto nº. 5613; Convênios nºs. 01/09, 36/09, 37/09; Termo Aditivo de Convênio entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e o Município de Dracena; Termo de Aditamento ao Termo de Convênio entre a Prefeitura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena; e Ofícios CM nºs: 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/09, encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 583/09 – ADM, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, encaminhando ao Presidente cópia de pesquisa realizada em 2008 com usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo; Ofícios Circulares nºs. 54, 55, 56, do Diretor Executivo da Amnap – Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista, Sr. Aparecido Antonio de Oliveira, encaminhando à Câmara cópias dos balancetes daquela entidade referentes aos meses de fevereiro, março e abril/2009; e Ofício nº 552/09 – ADM, da Irmandade da Santa Casa em resposta ao Requerimento 220/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 264/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Cladomiro de Souza, ocorrido em 26/05/2009, sendo deferido pelo Presidente e determinado o

encaminhamento de ofício à família enlutada; REQUERIMENTO N.º 254/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o envio de ofícios ao Senhor Célio Rejani, DD. Prefeito Municipal; ao Senhor Lúcio Sacco, DD. Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena; ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Antonio Simini Junior e ao Dr. Antonio Carlos de Oliveira Biel, para esclarecimentos a respeito do fechamento da Maternidade de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 255/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o envio de ofícios ao Senhor Lúcio Sacco, Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena; ao Senhor Edson Hissatomi Kai, Diretor Executivo da FUNDEC e ao Diretor da ETEC “Carmelina Barbosa”, Senhor Paulo Eduardo Gargatini, para esclarecimentos a respeito dos estágios dos Cursos de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 256/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando o envio de ofício ao agente do IBGE de Dracena, para informações sobre todos os dados existentes do quadro de renda, escolaridade, condições de habitação, poder aquisitivo dos diferentes setores do nosso município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 257/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre os valores arrecadados mensalmente com a aplicação das multas de trânsito em nosso município no corrente exercício e até a presente data. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 258/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito o relatório circunstanciado com dados que apontem os principais problemas enfrentados com relação às crianças e adolescentes da nossa comunidade, entre eles: exposição a drogas e bebidas alcoólicas; exploração sexual; freqüência e evasão escolar; permanência de crianças e adolescentes nas ruas até altas horas da noite, sem que estivessem acompanhadas por seus pais ou responsáveis; e evasão escolar em virtude da freqüência a "lan houses", bares, lanchonetes e similares. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 259/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre as atividades operacionais desenvolvidas pelo PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 260/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações em relação às políticas ambientais que deveriam ser adotadas e exigidas pelo poder público, sendo esse tipo de controle, uma das saídas para a diminuição da emissão de gases do efeito estufa. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 261/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, Solicitando ao prefeito quantas pessoas a administração da cidade contratara para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público a partir de janeiro de 2009. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 262/09,

de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quais os motivos do abandono por parte da atual administração, do projeto de instalação do museu em nossa cidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 263/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre a emenda ao orçamento de 2009 prevendo recursos no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) para pavimentação asfáltica defronte a Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Parque Dracena (Cecap). O autor do Requerimento manifestou-se para discuti-lo, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: Nº 279, 280, 281/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 282/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti; 283 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 284, 285/09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro; e 286/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: ADEMIR USSIFATTI, JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao vice-presidente que presidisse a Sessão, aparteado pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa e Pedro Gonçalves Vieira; FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, aparteado pelos vereadores José Antonio Pedretti e Claudinei Millan Pessoa; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI; e MILTON POLON, que falou apenas seis minutos, restando-lhe nove minutos para a próxima sessão, se assim o desejasse. Expirado o período do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h10min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação do REQUERIMENTO Nº 265/09 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 39/09, de 28.5.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena. Colocado em discussão. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 32/09, de 6.5.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parceria com Hospitais para a realização de cirurgias eletivas nos municípios que constam da lista de espera do Centro de Saúde local e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/09, de 5.5.2009,

de autoria do Poder Executivo, que dava nova redação ao "caput" do artigo 85 e § 5º , acrescentava §§ 6º e 7º, alterava o "caput" do artigo 86, suprimia parágrafo único e acrescentava §§s 1º, 2º, 3º e 4º, na Lei Complementar n.º 02, de 06 de maio de 1992, que disciplinava o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Dracena. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador-presidente JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao vice-presidente Nelson Nabor Buzinaro que assumisse a presidência. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-8", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h21min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=